

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
Coordenação de Fiscalização Móvel – Reg. 01
(PA, AM, AP, AC, RR)

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

PERÍODO – 19/07 A 11/08/1999

**AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL NO PARÁ, MUNICÍPIOS DE
MARABÁ, XINGUARA, ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU
E SANTANA DO ARAGUAIA.**

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
SEFIT/MTb

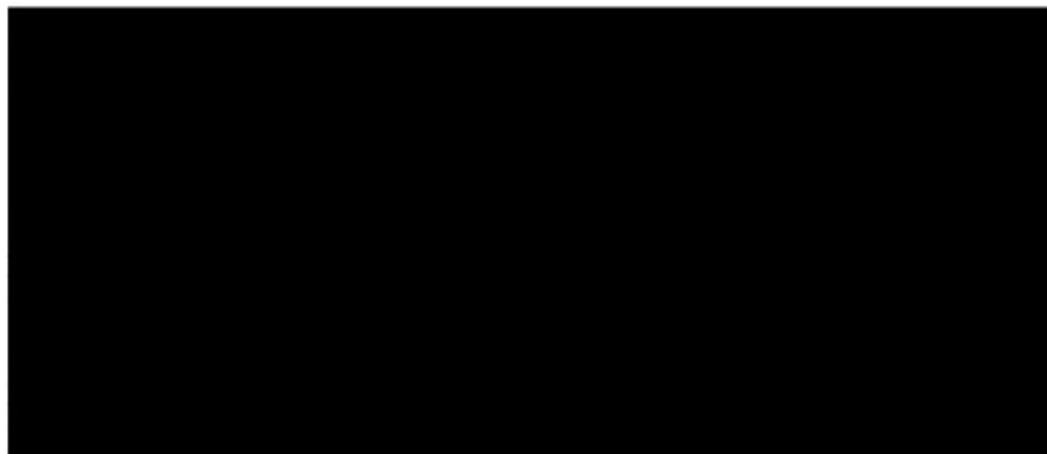
OPERAÇÃO

10/99

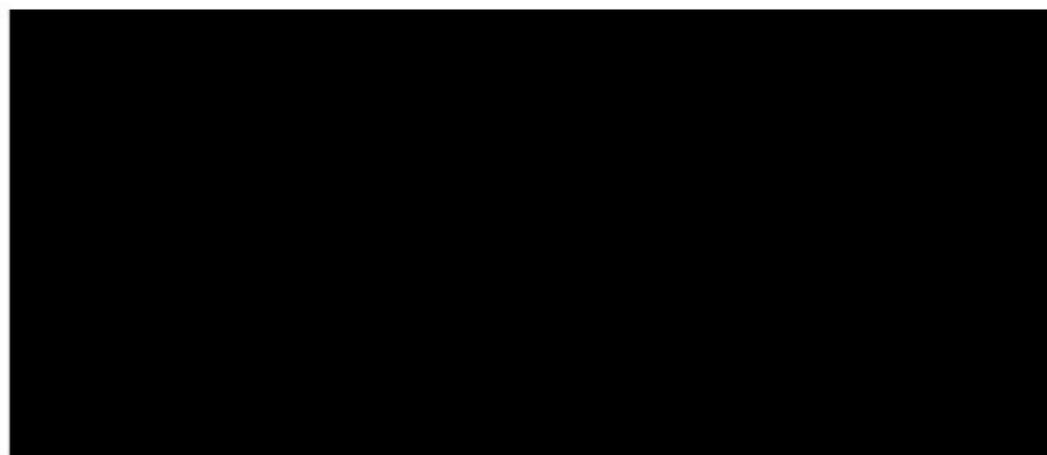
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

- 1 Composição da Equipe
- 1.1 Agentes da Inspeção do Trabalho



EQUIPE DA POLÍCIA FEDERAL



26



**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

**Ação Fiscal originada de denúncias oferecidas pela Delegacia da
Polícia Federal de Marabá/PA**

Desenvolvimento Cronológico da Ação

Julho/Agosto de 1999.

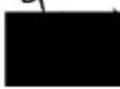
**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

- 19/07 Chegada da Equipe em Belém/PA
Contatos com DRT/PA, superintendente da Polícia Federal do Pará.
- 20/07 Providências relativas aos veículos da DRT/PA e preliminares para o deslocamento até Marabá/PA.
- 21/07 Deslocamento Belém – Marabá/PA
- 22/07 Marabá – Fazenda Canaã
- 23/07 Fazenda Canaã
- 24/07 Retorno a Marabá
- 25/07 Marabá – Ourilândia
- 26/07 Ourilândia – Fazenda Belauto
- 27/07 Fazenda Belauto – Tucumã/PA
- 28/29 Tucumã
- 30- Xinguara – Fazenda Santa Helena e Frigorífico
- 31- Santana do Araguaia fco Rio da Prata
-
- 01 a 07/08 Fazenda Rio da Prata – V. Rica
- 08/08 Redenção – Marabá
- 09/08 Marabá – Belém/PA
- 10/08 Comparecimento à Assembléia Legislativa do Pará – Palestra e exposição de fotos e filmes sobre Trabalho Escravo.
- 11/08 Retorno a Cuiabá e Rio Grande do Norte

OPERAÇÃO TUCUMÃ II

4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Resumo

04 Fazendas Fiscalizadas:

Canaã – Marabá/PA

Sta. Helena – Água Azul do Norte/PA

Belauto – São Félix do Xingu/PA

Rio da Prata – Santana do Araguaia/PA

01 . Madeireira

1. Trabalhadores alcançados com situação regularizada: 350

2. Trabalhadores

Fixos – 130

Sazonais – 230

Adolescentes – Menores de 16 anos-04 / Menores de 18 anos-02

Homens: 342

Mulheres: 08

3. Trabalhadores Libertados: 208

4. Registrados sob ação fiscal: 350

5. Carteiras do Trabalho expedidas pela Equipe Móvel – 200

6. Salários pagos R\$

7. Embargos e Interdições – 01

8. Prisões – não houve

9. Houve apreensões de motosserras e apresentação de armas à Polícia Federal

10. Autos de Infração lavrados: 29

DA AÇÃO FISCAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Cumprindo programação prévia, a Equipe reuniu-se em Belém onde deveria integrar-se ao grupo da Polícia Federal para iniciar a ação fiscalizando a Fazenda Belauto, no município de São Félix do Xingu/PA e possivelmente fazer um retorno à Fazenda Maciel II.

Durante visita ao superintendente da Polícia Federal, em Belém, a Coordenação tomou conhecimento de que o Dr. [REDACTED], Delegado que coordenaria a equipe de Policiais, só poderia estar em Marabá no dia seguinte, 21/07.

Como os veículos não estavam prontos para que o grupo móvel se deslocasse dia 20, a viagem para Marabá ocorreu em 21/07, data em que, a noite, teve contato com Dr. [REDACTED]

Naquela tarde, ao nos dirigir à Delegacia da Polícia Federal de Marabá, Dr. [REDACTED], apresentou-nos alguns termos de Declarações, de trabalhadores que narravam situação gravíssima ocorrendo na fazenda Canaã, naquela região.

Avaliada a situação, em conjunto com Dr. [REDACTED], resolvemos que nossa equipe se dirigiria àquela fazenda com parte dos Agentes da Polícia Federal e que os demais se juntariam a nós em Ourilândia-PA.

Em 22/07 dirigimo-nos à Fazenda Canaã, localizada na Gleba Misteriosa - Município de São Félix do Xingu-PA, cujos proprietários seriam os sócios:

[REDACTED]

Saindo de Marabá às 05:00 hs da manhã, só conseguimos, chegar ao destino, à noitinha, inviabilizando o flagrante das atividades no campo.

O senhor [REDACTED] Adjunto se encontrava num dos barracões em que se hospeda e onde fica o armazém.

Não havia energia elétrica e a entrevista com os trabalhadores ocorreu de forma tensa e preocupante.

O fazendeiro e o gerente da fazenda, nos receberam e resistiram um tanto para nos fornecer a documentação solicitada e a responder o que lhes foi perguntado.

Concluimos parte do trabalho já na madrugada de 24/07, tendo nos deslocado para pernoitar numa fazenda vizinha após avaliação da segurança do local pela Polícia Federal.

Nesse mesmo dia parte do Grupo retornou à Fazenda Canaã para avaliar as questões de segurança higiene e saúde, entregar os Autos de Infração e orientar no deslocamento dos trabalhadores até Marabá para adquirirem suas

6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Carteiras do Trabalho e Previdência Social e para acerto de verbas salariais e rescisões de contrato.

Ao retornarmos a Marabá, solicitamos à Coordenadora de Projetos Especiais da SEFIT, Dra. [REDACTED] que nos mandasse para reforço do Grupo, as colegas [REDACTED] que deveriam acompanhar as providências notificadas na Fazenda Canaã, em Marabá.

Dia 25/07, após as providências discutidas em reunião dos grupos, seguimos até Ourilândia onde nos reencontramos com o Dr. [REDACTED]

Na madrugada do dia seguinte, dividimos o grupo em dois, sendo que um seguiu pela estrada de São Félix do Xingu e entraria pela estrada de Tucumã, entrando pelos fundos da mesma.

Foi feita a fiscalização, tendo a Equipe chegado no dia do início da queimada, assistindo a um espetáculo deprimente de degradação da natureza e encontrando trabalhadores remanescentes da derrubada.

Como o grupo estivesse atuando em áreas distintas da Fazenda, encontrou-se no complexo administrativo, onde ficam o escritório e o armazém. Ficou constatado que funciona uma serraria dentro do imóvel, cuja denominação é Dragão Industrial Madeireira Ltda.

Retornamos a Tucumã, onde permanecemos até 29/07 regularizando a situação dos empregados da Fazenda Belauto, tendo atendido outros casos isolados aos quais não poderíamos nos furtar, dentre eles, o caso de acidente de trabalho, cujos termos de declaração se encontram em anexo, trata-se de acidente ocorrido em derrubada onde o trabalhador [REDACTED] teve atingida a perna direita, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de [REDACTED]

Em 30 de julho, seguimos para Xinguará, tendo perdido grande parte do dia por impossibilidade de transpor uma parte que havia sido queimada, no município de Ourilândia. A Equipe da Polícia Federal junto à nossa, prestou valiosa colaboração na organização do deslocamento dos veículos, havia duas filas, uma de cada lado do rio, veículos de vários tipos e uma grande massa de pessoas ansiosas e até exaltadas.

No momento em que ficou pronto o desvio, o trânsito foi orientado pelas duas Equipes e tão logo regularizado, seguimos para Xinguará onde deveríamos verificar a situação da Fazenda Santa Helena e assim o fizemos

Ainda em Tucumã a Polícia Federal de Marabá nos informara de situação grave de trabalhadores em derrubada na Fazenda Banco Mercantil, cujo nome atual é Rio da Prata.

07
[REDACTED]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Nesse ínterim, houve alteração nas duas equipes, vindo de Marabá, as colegas [REDACTED] acompanhadas do Delegado da Polícia Federal de Marabá, Dr. [REDACTED], em substituição ao Dr. [REDACTED] que seguiu para Belém com parte da sua equipe. O Dr. [REDACTED], Médico do Trabalho da DRT/PA, foi substituído por [REDACTED], fizemos uma rápida fiscalização na Fazenda Sta. Helena, pertencente à Yang Agropecuária S.A, no município de Água Azul do Norte, tendo também comparecido a um frigorífico Xinguaara Ind. E Comércio S.A do mesmo grupo.

No dia 31, tendo informações seguras de que havia desmatamento na fazenda Rio da Prata, seguimos em direção a Santana do Araguaia onde nos encontraríamos com o Médico do Trabalho [REDACTED]-DRT/MG que estava chegando de ação em Mato Grosso e estava sendo conduzido pelo motorista [REDACTED] da DRT/MT.

O encontro ocorreu na comunidade de Chumbinho, por onde teríamos acesso à entrada do fundo da fazenda onde ocorria o desmatamento. Estávamos conduzindo conosco um trabalhador de Redenção, que haavia denunciado e saído da fazenda.

A caminho da fazenda encontramos um cidadão de nome [REDACTED], apontado como sendo um dos "gatos".

Abordado pelos Agentes da Polícia Federal, alegou que é Policial militar no Tocantins e pegou "bico" porque estava de férias.

Encontramos a cantina principal, procedemos a apreensão das motosserras e outros materiais, entrevistamos vários trabalhadores e parte do grupo adentrou à mata para localizar outros alojamentos e trabalhadores.

Retornamos e fomos até a sede da fazenda que fica quase na divisa com o estado de Mato Grosso.

Falamos com o responsável, notificando para a paralisação da atividade de desmatamento e seguimos para Vila Rica em Mato Grosso, onde pernoitamos.

Em anexo, os relatórios de cada fazenda fiscalizada.

Vale ressaltar que a região compreendida entre Marabá e São Félix do Xingu, está muito carente da presença do Ministério do Trabalho e de órgãos federais, pois ali, o que se vê, é o descumprimento generalizado das leis civis, criminais em todos os seus aspectos.

Muita violência e muito medo é o que percebemos no meio das relações do trabalho.

Além da ação repressiva, necessitamos também de campanhas, palestras e outros formas de orientação e sensibilização, principalmente, nos

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
municípios como Marabá, Xinguara, Redenção, Tucumã, São Félix do Xingu e
outros.

É o que temos a informar.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1999.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

09
[REDACTED]

**YANG AGROPECUÁRIA S/A com sede na Fazenda Santa Helena,
PA, 279, Km 35-68555-000
Água Azul do Norte/PA
CGC: 70.209.937/0002-38
CNAE: 01.41.4.01
Gerente Geral da Yang e Xinguara Industria e Com S/A**

[REDACTED]

Endereço para correspondência, escritório
Rua Cecília Meirelhes, cx Postal 25
Centro - Xinguara/PA

Ou Matriz - Rua Cel. [REDACTED], 464 - 12º, andar, sala 01
Boa Viagem - Recife/PE
Diretor Presidente: [REDACTED]
CGC: 70.209.937/0001-57

Em Xinguara/PA
Av. Xingu, 559 - Centro - CEP: 68.555-000

Fiscalizamos a Fazenda Sta. Helena a pedido da CPT de Xinguara que havia sido procurada por vários trabalhadores que reclamavam direitos não pagos. Verificada a situação, deslocamo-nos até o Frigorífico - Xinguara, Indústria e Comércio S.A, na Rod. PA - Km 2,5 - Xinguara/PA, onde examinamos os Livros de Registro de Empregados e de Inspeção do Trabalho constatando que a referida empresa havia regularizado 90% das irregularidades após fiscalização da DRT/PA.

Foram notificadas as empregadoras Yang e Xinguara para apresentar a regularização do que faltava com documentação, na DRT/PA.

Sob ação fiscal foi regularizada apenas a situação de [REDACTED]

Ficamos sabendo depois que havia pendência relativa à recente construção do frigorífico o que passamos para a DRT/PA, pela exiguidade de tempo.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1999

[REDACTED]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

FAZENDA GARAPEIRA
CEI - 215.630.013.289
CNAE - 0141-4
Rod. BR 158, s/nº - Zona Rural - V. Rica/MT
Proprietário: [REDACTED]
End: para correspondência
Contador - [REDACTED]
Av. Brasil, 506 - Centro Vila Rica/MT
CEP: 78.645-000

O Grupo Móvel, durante o período em que fiscalizou a Fazenda Rio da Prata, divisa do Pará com Mato Grosso, pernoitava na cidade de Vila Rica/MT por ficar apenas a 40 KM da fazenda.

Como é praxe naquela região assim que os carros oficiais apontam por ali, surgem os mais variados casos de litígio entre trabalhadores e empregadores.

Um desses casos foi o de [REDACTED] que sofrera acidente de trabalho em março/99, quando caiu do trator em que trabalhara e o mesmo passou por cima de seu pé direito.

A empresa não emitiu a Comunicação de Acidente de Trabalho e além disso demitiu o empregado acidentado sem que houvesse se recuperado. Não foi submetido a exame médico demissional. No ato da demissão, seu pé não havia recuperado a capacidade de movimentação.

Feito contato com o Contador, Sr. [REDACTED], o mesmo desconhecia o acidente, encaminhou imediatamente o empregado para exame médico e o ASO considerou-o inapto para o exercício de suas funções. Foi feita a CAT e o empregador foi notificado a cancelar a demissão, remunerar o período compreendido entre a demissão e a data de 09.08.99.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1999

[REDACTED]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

Proprietário: [REDACTED]

Município de Ourilândia do Norte/PA
Rod. PA - 279, Km 137

O empregador foi notificado a regularizar a situação de [REDACTED], Operador de Motosserra que se acidentou na derrubada, quando durante suas atividades uma árvore tombou atingindo-lhe a perna direita. **Termos de declaração em anexo.**

Foi convocado também o "gato" [REDACTED]. **Termos de declaração em anexo.**

Ambos foram orientados e advertidos quanto às formas de trabalho.

A situação do trabalhador começou a ser regularizada ainda durante a nossa presença.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1999

